

Portaria nº 49/GP/2020

Em, 22 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> KELI GONCALVES FERREIRA**, portadora do RG nº 13618571 e CPF nº 632.836.621-34, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/11/2018 a 11/11/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/02/2020 e término em 04/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**